

PORTARIA N.º 21.137, DE 17/09/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ANA PAULA NORBIM MARQUES, matrícula n.º 36.956, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 22/09/2026 a 20/03/2027, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 37.417/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)